



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

02
18

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO
PROJETO DE LEI Nº 52 /2019**

Pretende o Nobre Vereador Jean Carlo de Oliveira Romão, através do Projeto de Lei nº 52/2019, que permite a condução de pessoas atendidas pelo serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU para estabelecimentos de saúde privados, e dá outras providências.

Esta ação desonerará os cofres públicos, além de proporcionar aos munícipes, maior segurança ao serem transportados para os serviços de saúde privados. Desde que comprovem seus vínculos com os serviços de saúde ao qual indicou.

Analisando a presente propositura não vejo óbice para a sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2019.


Reinalma Montalvão
Presidente

Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos
Vice-Presidente


Milton Garcez Gandra
Membro